



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) INQUÉRITO POLICIAL, processo nº 5009149-42.2021.8.24.0005, distribuído para o Juízo da Vara Regional de Garantias da Comarca de Balneário Camboriú e no qual figuram, como AUTOR, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.294/0001-00 (representado(a) por FABIANE SAMARA DELPINO BEZ e NICOLE FRITSCHÉ BUSS) e, como INDICIADO, ADRIANO DA SILVA AUGUSTO - CPF: 057.784.909-33 (representado(a) por CLAUDETE DE FATIMA DE SOUZA - OAB: PR100655) e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, UNIDADES EXTERNAS POLÍCIA CIENTÍFICA - PCI/SC - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ/ITAJAÍ, constam os seguintes eventos: em 24/05/2021 14:22:57, Distribuído por sorteio (BCU02CR01); em 24/05/2021 14:22:57, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 24/05/2021 15:37:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 1 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/06/2021 00:00:00 Data final: 08/06/2021 23:59:59; em 24/05/2021 15:53:34, Iniciada a tramitação direta entre MP e autoridade policial; em 02/06/2021 16:03:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 3; em 09/06/2021 01:26:38, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 3; em 12/08/2021 18:25:16, APRECIÇÃO POLÍCIA; em 18/05/2023 16:49:04, PETIÇÃO; em 18/05/2023 17:54:00, Finalizada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial; em 18/05/2023 17:55:00, Iniciada a tramitação direta entre MP e autoridade policial; em 03/07/2023 16:00:51, APRECIÇÃO POLÍCIA; em 02/04/2024 18:11:45, Redistribuição por Transferência de Acervo - (de BCU02CR01 para VRG01BC01) - Resolução TJ N. 7 de 6 de março de 2024; em 08/10/2024 19:11:03, APRECIÇÃO POLÍCIA; em 23/10/2024 14:22:07, Finalizada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial; em 23/10/2024 14:22:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 13 (AUTOR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2024 00:00:00 Data final: 04/12/2024 23:59:59; em 23/10/2024 14:22:56, Iniciada a tramitação direta entre MP e autoridade policial; em 30/10/2024 18:19:56, APRECIÇÃO POLÍCIA; em 02/11/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 15; em 05/12/2024 01:03:38, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 15; em 22/08/2025 13:52:10, Finalizada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial; em 22/08/2025 13:54:05, Juntada de certidão; em 22/08/2025 13:55:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 21 (AUTOR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:AGUARD. ABERTURA Domicílio Judicial Eletrônico: aguardando envio; em 22/08/2025 13:55:58, Iniciada a tramitação direta entre MP e autoridade policial; em 22/08/2025 14:27:48, PROCURAÇÃO - ADRIANO DA SILVA AUGUSTO (PR100655 - CLAUDETE DE FATIMA DE SOUZA). Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Apropriação indébita, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50091494220218240005

Número da Certidão: 516795

Código de Segurança: 70a25982

Data de geração: 22/08/2025 14:27:56

